

Id:05D509B2633AC409



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí - PI, torna público que no dia 21 de março de 2025, às 08:00h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/PMSP, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção em geral, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 717.927,50. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cpl@socorrodopiauipi.gov.br

Socorro do Piauí (PI), 27 de fevereiro de 2025.

Salomão Rodrigues De Sousa Junior
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí- PI

Id:0F8BEFFCF200BE18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



Termo de Desistência nº 01

À Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Pedido de Vacância por Renúncia

Prezada Secretária,

Eu, Elves Moraes da Silva, portador do CPF 083.221.643-33, atualmente ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente, nomeado por meio da Portaria 03/2024, venho, por meio deste, apresentar minha renúncia ao referido cargo.

Informo que minha atuação como Conselheiro Tutelar se encerrará a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, data em que deixarei de exercer minhas funções.

Agradeço a oportunidade e a confiança depositada em mim durante o período em que estive no cargo, reafirmando meu compromisso com a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Solicito que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para formalizar minha vacância no cargo.

Atenciosamente,

Yliane Marcelle Almeida Moura
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria de Piauí
CPF: 083.221.643-33

Yliane Marcelle Almeida Moura
Secretária Municipal de Assistência Social

Elves Moraes da Silva
Elves Moraes da Silva
CPF: 083.221.643-33
Conselheiro Tutelar

Id:089B94A31E4EC687



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 590 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@sjcpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: PE 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.
CNPJ: 06.081.884/0001-32
CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA
CNPJ: 63.328.181/0001-08
VALOR: LOTE I - R\$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL REAIS)
LOTE II - R\$ 524.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
LOTE III- R\$ 185.300,00(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
LOTE IV- R\$ 12.757,00 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 908.457,00 (NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, 552- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 589- Outras Transferências de Recursos do FNDE, 890- Transferências do fundo Nacional de Assistência Social- FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Agente de Contratação

Id:09FEDA1B7BD8C67E



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@sjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2025, referente à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.328.181/0001-08, com o valor total no Lote I - R\$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL REAIS), e Lote II- R\$ 524.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), e Lote III- R\$ 185.300,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), e Lote IV- R\$ 12.757,00 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), Valor Total: R\$ 908.457,00 (NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14133/21.

São João da Canabrava - PI, 27 de fevereiro de 2025.

Elves Moraes da Silva
Elves Moraes da Silva
CPF: 083.221.643-33
Conselheiro Tutelar

- Receitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Aviso de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas do Procedimento
- Atualizações de Lançamentos
- Ediais dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

0000011/2025 - Pregão eletrônico

← Voltar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMNAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV.

Nº DO PROCESSO	ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO
001.0000026/2025	21/02/2025	09:00	Realizada
VALOR PREVISTO	VALOR HOMOLOGADO		
R\$ 1.026.978,40	R\$ 908.457,00		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
07/02/2025 00:00	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
28/02/2025 00:00	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
28/02/2025 00:00	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

Id:05D509B2633AC409



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí - PI, torna público que no dia **21 de março de 2025**, às **08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/PMSP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção em geral, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 717.927,50. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cpil@socorrodopiauipi.gov.br

Socorro do Piauí (PI), 27 de fevereiro de 2025.

Salomão Rodrigues De Sousa Junior
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI

Id:0F8BEFFCF200BE18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO



Termo de Desistência nº 01

À Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Pedido de Vacância por Renúncia

Prezada Secretária,

Eu, **Elves Moraes da Silva**, portador do CPF 063.221.643-33, atualmente ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente**, nomeado por meio da Portaria 03/2024, venho, por meio deste, apresentar minha renúncia ao referido cargo.

Informo que minha atuação como **Conselheiro Tutelar** se encerrará a partir do dia **28 de fevereiro de 2025**, data em que deixarei de exercer minhas funções.

Agradeço a oportunidade e a confiança depositada em mim durante o período em que estive no cargo, reafirmando meu compromisso com a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Solicito que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para formalizar minha vacância no cargo.

Atenciosamente,

Elvane Marcelle Almeida Moura
Secretária Municipal de Assistência Social
Socorro do Piauí
CPF: 063.221.643-33
Elvane Marcelle Almeida Moura
Elvane Marcelle Almeida Moura
Secretária Municipal de Assistência Social

Elves Moraes da Silva
Elves Moraes da Silva
CPF: 063.221.643-33
Conselheiro Tutelar

Id:089B94A31E4EC687



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep. 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@sjcp@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: PE 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.
CNPJ: 06.081.884/0001-32
CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA
CNPJ: 63.328.181/0001-08
VALOR: LOTE I - R\$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL REAIS)
LOTE II - R\$ 524.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
LOTE III- R\$ 165.300,00(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
LOTE IV- R\$ 12.757,00 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 908.457,00 (NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, 552- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 569- Outras Transferências de Recursos do FNDE, 680- Transferências do fundo Nacional de Assistência Social- FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antonio Júnior de Sousa e Silva
Agente de Contratação

Id:09FEDA1B7BD8C67E



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep. 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@sjcp@hotmail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2025, referente à "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV"., Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **63.328.181/0001-08**, com o valor total no Lote I - R\$ 206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL REAIS), e Lote II- R\$ 524.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), e Lote III- R\$ 165.300,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) e Lote IV- R\$ 12.757,00 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)., Valor Total: R\$ 908.457,00 (NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14133/21.

São João da Canabrava - PI, 27 de fevereiro de 2025.

Elson Silva de Sousa
Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

- Recursos
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Ano de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas do Procedimento
- Amenizações de fornecedores
- Edições dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

0000011/2025 - Pregão eletrônico

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FM(AS) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARIARI, CONFORME LOTES I, II, III E IV.

Nº DO PROCESSO	ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO
001.00000026/2025	21/02/2025	09:00	Realizada
VALOR PREVISTO	VALOR HOMOLOGADO		
R\$ 1.026.978,40	R\$ 938.457,00		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
07/02/2025 00:00	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
28/02/2025 00:00	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
28/02/2025 00:00	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973/0001-02
Av. São João Batista 580 – Centro
Cep 64 635-000 – São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior**, lotado no setor de tributos da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo o **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973 0001 02
Av. São João Batista 580 – Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava PI
prefeituramsjpci@hotmail.com

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ELSON SILVA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:09FED7D52C9E709E



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.060.973/0001-02
 Av. São João Batista, 500 - Centro
 Cep: 04.039-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeitura@sjcpi.com.br

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUSA E SILVA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES** e **LUIZ GONZAGA LOPES** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Canabrava-PI, 02 de Janeiro de 2025.

ELSON SILVA DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Id:089B925CCF14709F



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.060.973/0001-02
 Av. São João Batista, 500 - Centro
 Cep: 04.039-000 - São João da Canabrava-PI
 prefeitura@sjcpi.com.br

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior**, lotado no setor de tributos da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo o Município de São João da Canabrava - PI, com vigência até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após consultas prévias com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação do que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do tomo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

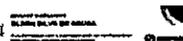
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Públicas" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretária Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:167C49107678730D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 PRAÇA HONÓRIO SANTO SM
 06.553.659/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.578

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$185.646,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		185.646,77	
02 09 02	FUNDEB		
231	12.261.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	105.961,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	640	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIAMS		
704	08.244.0008.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	334,24
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 749 04
	749	Outras vinculações de transferências	
	999 000	Não se aplica	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO		
1003	15.452.0012.2073.0000	URBANIZAR	58.431,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 08
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	999 000	Não se aplica	
02 14 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
938	13.382.0017.2081.0000	CULTURA VIVA	10.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas Fontes de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf de Impostos, 720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 e 749 - Outras Vinculações de Transferências:

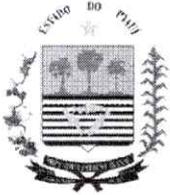
Excesso	Fontes de Recurso	185.646,77
	501 08	58.431,50
	540 01	105.281,03
	720 00	10.900,00
	749 04	334,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 PRAÇA HONÓRIO SANTO SM
 06.553.659/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.578

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI N° 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

processo tce LW-000951/25	processo administrativo 023/2025	procedimento PE-011/2025
data ult publicação 07/02/2025	data abertura 21/02/2025 09:00	tipo do objeto Aquisição de Bens (Material de Consumo)
descrição do objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV.		
modalidade Pregão	forma de julgamento Menor preço	valor total homologado R\$908.457,00
data homologação 27/02/2025		data finalização 09/03/2025



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

nº processo TCE

CW-003410/25

nº contrato

PE-011/2025

nº processo administrativo

023/2025

procedimento origem

Licitação

objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, CONFORME LOTES I, II, III E IV.

nome do contratado

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA - ME

cpf/cnpj

63.328.181/0001-08

data da assinatura

27/02/2025

valor contratado

R\$908.457,00

data do cadastro

09/03/2025

data últ. alteração

09/03/2025